

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665-0001-01

Av. Almirante, 255 - CV. PNHil 24 - FOM/EMA (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELLEIRO - PR

**DECRETO Nº 2.321, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Altera composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as indicações de que trata o art. 3º, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009, designando os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Marmeleiro:

I – Representante do Departamento de Administração e Planejamento:

Titular: Eduardo Apel

Suplente: Carlos Carniel

II – Representante do Departamento de Agricultura:

Titular: Gilmar Garbin

Suplente: Douglas Bressiani

III – Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Marilete Chiarelotto

Suplente: Jeovane Oliveira

IV – Representante do Departamento de Educação

Titular: Paulo Henrique Scwalm

Suplente: Idiones Padilha

V – Representante do Departamento de Obras

Titular: Evanildo Correa

Suplente: Mario Flach

VI – Representante do Departamento de Saúde

Titular: Thaisa Zoehler Padilha

Suplente: Danieli Regina Piotroski

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.663/0001-00

Rua Marechal, 255 - CV. Postal 24 - Fone/Fax (41) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

VII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro –

ACIMAR:

Titular: Valmor Felipe  
Suplente: Sérgio Krassmann

VIII – Representante da EMATER:

Titular: Marcos Antonio Paloschi  
Suplente: Cleonir Batista de Lorena

IX – Representante da SANEPAR:

Titular: Miguel Viana  
Suplente: Marcos Laval

X – Representante da Rotary Club Marmealeiro:

Titular: Rodrigo Baggio  
Suplente: Cezar Lazaretti

XI – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR:

Titular: Heros Targanski  
Suplente: Aliriane Emanuela Eing

XII – Representante do Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA:

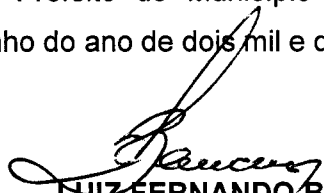
Titular: Ari Vicente Muller  
Suplente: Ricardo Fruscalso

XIII – Representante das entidades da Agricultura Familiar:

Titular: Albino Bennemann  
Suplente: Antonio Zuchello

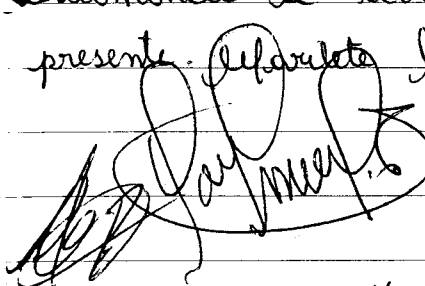
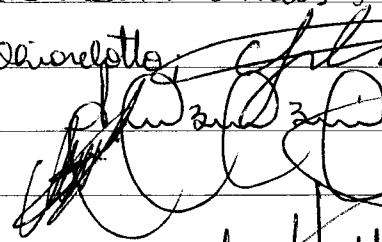
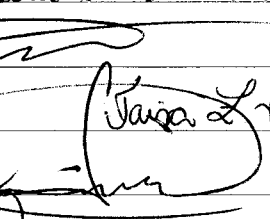
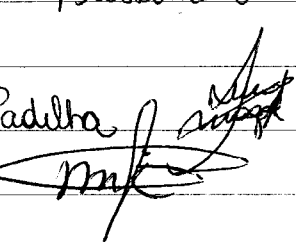
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro



de cada comunidade da bacia do marmeleiros. Valmor Felipe falou que se deve sinalizar a estrada para até chegar na Água Verde. Jovane e Valmor comentaram que não convieram o presidente da comunidade de todo município. Jovane iniciou outra fala que foi feito a compra de terracota, Gilmar Gerbim fala sobre o manuseio do terracota, que está vindo para fazer um curso como é um equipamento novo, ainda encontra-se parado. Marcos comenta que foi comprado um terracota de quatorze discos, devendo logo dar início os trabalhos em todo município, deveria ser comprado um de vinte um discos, mas aos poucos o município vai desenvolvendo os trabalhos. Jovane finaliza, falando da tabela de avaliação, a nota que o município de marmeleiros ficou com a melhor nota do regional, Marilete fala que os ações são desenvolvidos pela qualidade e não pela quantidade. Marilete finaliza a reunião colocando sobre a semana do meio ambiente, entregando um folder para cada pessoa, da implantação da coleta seletiva com as bolsas amarelas, sobre a nova empresa que está assumindo a retriik. Sem mais nada a declarar, assim o presente.





  
 Sergio Assis Keren  
 Jovane  
 Valmor  
 Marilete

Almirante E. Eing